

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 653/2025

Sumário: Aposentando Fernanda Tavares Fernandes Moreira, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 9 de maio de 2025

Fernanda Tavares Fernandes Moreira, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual d e 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 118.584\$00

Por despacho de 04 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 232 525,00 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 253 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 685,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz:..... 73.416\$00

Por despacho de 1 de abril de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 83.520,00 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 175 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 480,00 CVE e as restantes de 477,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Cruz.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 05 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.